



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, § 2º, do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, e considerando o disposto no Ofício nº 012/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) e passa a ser de R\$ 35,95 (trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Fica revogado o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 1, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 9 de março de 2023.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral

